



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO LIVRAMENTO

EDITAL

CONVOCATÓRIA

JOÃO PEDRO LOPES, Presidente da Assembleia de Freguesia do Livramento:

Ao abrigo do disposto no artigo 16º, alínea b) do Regimento da Assembleia de Freguesia e ao abrigo do artigo 12º, nº 1, alínea a) e no uso da competência prevista nos artigos 12º, nº 2 e 14º, nº 1, alínea b), todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, convoco a Assembleia de Freguesia para uma reunião ordinária, a ter lugar no dia **28 de Novembro de 2019, pelas 20.00 horas**, no edifício sede da Junta de Freguesia, sito à Rua Padre Domingos da Silva Costa, nºs 2-4, Livramento, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Período antes da ordem do dia

- 1.1.** Cumprimento do disposto no artigo 22.º do Regimento.
- 1.2.** Intervenção do público.

2. Período da ordem do dia.

- 2.1.** Aprovação da acta da última Assembleia de Freguesia.
 - 2.2.** Apreciação de informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do artigo 9.º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
 - 2.3.** Discussão e votação das propostas de opções do plano e de orçamento, PPI e PPA para o exercício de 2020.
 - 2.4.** Autorização para a celebração de contractos de delegação de competências e de acordos de execução entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Ponta Delgada.
- 3.** Concessão da autorização para a celebração de protocolo com o AIKIDO, ao abrigo do Artigo 9.º, n.º 1, Alinea 1) da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO LIVRAMENTO

Para constar, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Livramento, 21 de Novembro de 2019

O Presidente da Assembleia de Freguesia

João Lopes

João Pedro Lopes



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO LIVRAMENTO

**APROVAÇÃO, EM MINUTA, DA DELIBERAÇÃO TOMADA QUANTO AO
PONTOS UM PONTO UM E DOIS PONTO TRÊS, DOIS PONTO QUATRO, TRÊS
E QUATRO DA ORDEM DO DIA**

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro de dois mil e dezanove, pelas 20.00 horas, a Assembleia de Freguesia do Livramento reuniu-se na sua Sede em sessão ordinária, com a seguinte: -----

ORDEM DE TRABALHOS-----

Período antes da ordem do dia-----

1.1 Cumprimento do disposto no artigo 22.º do Regimento.-----

1.2. Intervenção do público.-----

2. Período da ordem do dia.-----

2.1. Aprovação da acta da última reunião da Assembleia de Freguesia.-----

2.2. Apreciação de informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do artigo 9.º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

2.3. Discussão e votação das propostas de opções do plano e orçamento, PPI e PPA para o exercício de 2019.-----

2.4. Autorização para a celebração de contractos de delegação de competências e acordos de execução entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Ponta Delgada.-----

3. Concessão de autorização para a celebração de protocolo com o a AIKIDO – Associação de AIKIDO dos Açores, ao abrigo do artigo 9º, nº 1, alínea i), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

No final da sessão e relativamente aos pontos da ordem do dia da ordem de trabalhos: dois ponto três, dois ponto quatro e número três, o Presidente da Assembleia de Freguesia, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 57º, nº 3 do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, propôs que as deliberações relativas a estes pontos fossem aprovadas em minuta, a fim de terem eficácia imediata.-----
Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, tendo as deliberações tomado o seguinte teor:-----

Quanto aos pontos dois ponto três, dois ponto quatro e três": "postos à votação os mesmos foram aprovados por unanimidade.-----

A presente minuta de deliberação, para os efeitos do disposto no artigo 57º, nº 3 do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada e subscrita por mim, João Manuel de Medeiros Botelho, Segundo Secretário da Mesa, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por mim e pelo Presidente da Assembleia de Freguesia. -----

João Pedro Lopes
João M. M. Botelho

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
JUNTA DE FREGUESIA DO LIVRAMENTO

ACTA EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de dois mil e dezanove, pelas 20.00 horas, a Junta de Freguesia do Livramento reuniu-se na sua Sede em sessão extraordinária, presidida por Manuel António Botelho Soares, à qual compareceram os vogais Élon Filipe Cordeiro Botelho e Teresa Alexandra Sousa Machado, na qualidade de Secretário e Tesoureiro, respectivamente, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

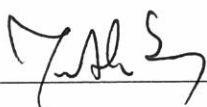
Ponto Um: Discussão e votação das propostas de opções do plano e de orçamento, PPI e PPA para o exercício de 2020.-----

Ponto Dois: Discussão e votação para a celebração de contractos de delegação de competências e de acordos de execução entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Ponta Delgada.-----

Ponto Três: Discussão e votação para a celebração de protocolo com o AIKIDO, ao abrigo do Artigo 9.º, n.º 1, Alinea 1) da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Após discussão, postos à votação, os pontos um, dois e três da ordem de trabalhos, foram aprovados por unanimidade.-----

E não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião, pelas 21h00, tendo sido elaborada por mim, Élon Filipe Cordeiro Botelho, Secretário da Junta, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os presentes.-----



Teresa Alexandra Sousa Machado

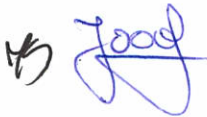
Élon Botelho

FREGUESIA DE LIVRAMENTO

ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2020
(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
RECEITAS CORRENTES		
01	Impostos directos	7 000,00
01 02	Outros	7 000,00
01 02 02	Imposto Municipal sobre Imóveis	7 000,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	800,00
04 01	Taxas	800,00
04 01 23	Taxas específicas das autarquias locais	800,00
04 01 23 04	Canídeos	600,00
04 01 23 99	Outras	200,00
04 01 23 99 99	Outras	200,00
05	Rendimentos da propriedade	47 786,00
05 02	Juros - Sociedades financeiras	350,00
05 02 01	Bancos e outras instituições financeiras	350,00
05 10	Rendas	47 436,00
05 10 04	Edifícios	47 436,00
05 10 04 01	Bar da Praia	46 020,00
05 10 04 02	Bar Jardim	1 416,00
06	Transferências correntes	125 510,00
06 03	Administração central	51 415,00
06 03 01	Estado	51 415,00
06 03 01 04	Fundo de Financiamento das Freguesias	51 215,00
06 03 01 05	Transferências correntes – Administração Central – Estado – art.	200,00
06 05	Administração local	74 095,00
06 05 02	Região Autónoma dos Açores	74 095,00
06 05 02 01	Município de Ponta Delgada	74 095,00
07	Venda de bens e serviços correntes	1 000,00
07 03	Rendas	1 000,00
07 03 99	Outras	1 000,00
08	Outras receitas correntes	400,00
08 01	Outras	400,00
08 01 99	Outras	400,00
08 01 99 99	Diversas	400,00
Total da Receita Corrente		182 496,00
RECEITAS DE CAPITAL		
10	Transferências de capital	128 996,00
10 03	Administração central	127 996,00
10 03 07	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	127 996,00
10 03 07 01	IFAP	127 996,00
10 04	Administração regional	1 000,00
10 04 01	Região Autónoma dos Açores	1 000,00
10 04 01 04	Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial	1 000,00
10 04 01 04 01	DROAP	1 000,00
Total da Receita de Capital		128 996,00
OUTRAS RECEITAS		



FREGUESIA DE LIVRAMENTO

ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2020
(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	500,00
15 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	500,00
15 01 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	500,00
	Total de Outras Receitas	500,00
	Total Geral	311 992,00

FREGUESIA DE LIVRAMENTO

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2020
(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
	DESPESAS CORRENTES	
01	Despesas com o pessoal	24.063,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	23.513,00
01 01 01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	8.573,00
01 01 07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	14.940,00
01 01 07 01	Limpeza e Higiene	4.000,00
01 01 07 02	Serviços Administrativos	2.940,00
01 01 07 03	Zonas de Lazer	8.000,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	500,00
01 02 13	Outros suplementos e prémios	500,00
01 02 13 03	Senhas de Presença	500,00
01 03	Segurança social	50,00
01 03 05	Contribuições para a segurança social	50,00
01 03 05 02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	50,00
01 03 05 02 02	Segurança social - Regime geral	50,00
02	Aquisição de bens e serviços	66.277,00
02 01	Aquisição de bens	16.150,00
02 01 01	Matérias-primas e subsidiárias	50,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	8.650,00
02 01 02 01	Gasolina	450,00
02 01 02 02	Gasóleo	8.000,00
02 01 02 99	Outros	200,00
02 01 03	Munições, explosivos e artificios	800,00
02 01 04	Limpeza e higiene	700,00
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	2.000,00
02 01 06	Alimentação - Géneros para confeccionar	500,00
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	50,00
02 01 08	Material de escritório	1.200,00
02 01 09	Produtos químicos e farmacêuticos	150,00
02 01 12	Material de transporte - Peças	200,00
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	400,00
02 01 18	Livros e documentação técnica	50,00
02 01 19	Artigos honoríficos e de decoração	200,00
02 01 21	Outros bens	1.200,00
02 02	Aquisição de serviços	50.127,00
02 02 01	Encargos das instalações	7.000,00

FREGUESIA DE LIVRAMENTO

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2020
(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
02 02 01 01	Água	2.000,00
02 02 01 02	Electricidade	5.000,00
02 02 03	Conservação de bens	6.857,00
02 02 09	Comunicações	2.000,00
02 02 10	Transportes	500,00
02 02 11	Representação dos serviços	2.000,00
02 02 11 01	Encontros e reuniões de autarcas	2.000,00
02 02 12	Seguros	4.000,00
02 02 13	Deslocações e estadas	1.500,00
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	3.000,00
02 02 15	Formação	50,00
02 02 16	Seminários, exposições e similares	50,00
02 02 16 01	Congressos, Seminários e Eventos	50,00
02 02 17	Publicidade	900,00
02 02 18	Vigilância e segurança	270,00
02 02 19	Assistência técnica	1.400,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	400,00
02 02 24	Encargos de cobrança de receitas	200,00
02 02 25	Outros serviços	20.000,00
04	Transferências correntes	78.100,00
04 06	Segurança social	14.000,00
04 06 02	Outras transferências	14.000,00
04 06 02 01	Programas Ocupacionais	14.000,00
04 07	Instituições sem fins lucrativos	40.000,00
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	40.000,00
04 08	Famílias	24.100,00
04 08 01	Solidariedade Social	12.000,00
04 08 02	Emergência Social	8.000,00
04 08 03	Outras	4.100,00
06	Outras despesas correntes	8.436,00
06 02	Diversas	8.436,00
06 02 03	Outras	8.436,00
06 02 03 02	IVA pago	7.236,00
06 02 03 04	Serviços bancários	600,00
06 02 03 05	Outras	600,00
06 02 03 05 01	Quotas	600,00
	Total das DESPESAS CORRENTES	176 876,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2020
(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
	DESPESAS DE CAPITAL	
07	Aquisição de bens de capital	135.116,00
07 01	Investimentos	1.000,00
07 01 07	Equipamento de informática	250,00
07 01 08	Software Informático	250,00
07 01 09	Equipamento administrativo	500,00
07 03	Bens de domínio público	134.116,00
07 03 05	Bens do património histórico, artístico e cultural	134.116,00
	Total das DESPESAS DE CAPITAL	135 116,00
	Total Orgão 01 00 00	311 992,00
	Total Geral	311 992,00

Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Class. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas				Total Previsto	
					F. de Financiamento (2)				Início	Fim			2020					
					AC	AA	FC						Total	F. Defini	F. N.Defin.	2021		2022
010101	010000 010107000 1	1	Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes e assegurar a limpeza em vias e espaços públicos, saletas e sumidouros	A	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia de Livramento	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	10 642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 642,00
020302	010000 020102000 1	2	Ação Social	A	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia de Livramento	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
020501	010000 020105000 1	3	Cultura e Tradições	A	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia de Livramento	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
020502	010000 020115000 1	4	Desporto e Tempos Livres	A	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia de Livramento	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
020503	010000 020212000 1	5	Manutenção e Gestão de Equipamentos	A	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia de Livramento	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	4 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 450,00
020503	010000 040701000 1	6	Outras entidades sem fins lucrativos, ou de interesse público	A	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia de Livramento	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40 000,00
Total Geral (Sub Total)											87 092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87 092,00

Legenda:

(1) Forma de Realização

- A - Administração direta
- E - Empreitadas
- O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento

- AC - Administração Central
- AA - Administração Autárquica
- FC - Fundos Comunitários


(3) Fase de Execução

- 0 - Não iniciada
- 1 - Com projeto técnico
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução física até 50%
- 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO



Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas					Total Previsto	
					AC	AA	FC		Inicio	Fim			Total	2020					Outros
														2021	2022	2023	Outros		
010101	010000 0703050000	1	Obras de beneficiação de infraestruturas em zonas públicas da freguesia -Requalificação de centro histórico	A	0.00	100.00	0.00	Junta de Freguesia de Livramento	01/01/2019	31/12/2020	0	0.00	133 118.00	133 118.00	0.00	0.00	0.00	0.00	133 118.00
010101	010000 0701070000	3	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	A	100.00	0.00	0.00	Junta de Freguesia de Livramento	01/01/2020	31/12/2020	0	0.00	250.00	250.00	0.00	0.00	0.00	0.00	250.00
010101	010000 0701090000	4	SOFTWARE INFORMATICO	A	100.00	0.00	0.00	Junta de Freguesia de Livramento	01/01/2020	31/12/2020	0	0.00	250.00	250.00	0.00	0.00	0.00	0.00	250.00
010101	010000 0701090000	5	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	A	100.00	0.00	0.00	Junta de Freguesia de Livramento	01/01/2020	31/12/2020	0	0.00	500.00	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00
020501	010000 0703050000	2	Intervenção no Largo do Coreto	A	0.00	100.00	0.00	Junta de Freguesia de Livramento	01/01/2020	31/12/2020	0	0.00	1 000.00	1 000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 000.00
Total Geral (Sub Total)												135 118.00	135 118.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	135 118.00

Legenda:

(1) Forma de Realização

- A - Administração direta
- E- Empreitadas
- O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento

- AC - Administração Central
- AA - Administração Autárquica
- FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução

- 0 - Não iniciada
- 1 - Com projeto técnico
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução física até 50%
- 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO
N.M.S.

ORGÃO DELIBERATIVO
José Lopes

M
João

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2020

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
JUNTA DE FREGUESIA DE LIVRAMENTO
Concelho de Ponta Delgada



A NOSSA OPÇÃO

A Junta de Freguesia, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 16º, nº1, alínea a), apresenta à Assembleia de Freguesia, para efeitos de aprovação, nos termos do artigo 9º, nº1, alínea a), todos DO Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a proposta de orçamento para 2020 e as opções do plano.

Num contínuo contexto de crise generalizada, a opção política da Junta de Freguesia quanto às opções orçamentais para 2020 e plano de investimentos, foi a de continuar a corporizar as propostas eleitorais sufragadas por larga maioria dos eleitores da freguesia do Livramento, assegurando a manutenção das opções tomadas no primeiro ano do nosso mandato.

As propostas que submetemos à discussão e aprovação da Assembleia de Freguesia asseguram a manutenção das opções efectuadas e traduzem as prioridades políticas assumidas para este mandato: promover a coesão social, reforçar a solidariedade social e estimular o desenvolvimento da

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
JUNTA DE FREGUESIA DE LIVRAMENTO
Concelho de Ponta Delgada



Freguesia, num contexto económico de alguma crise, que impõe uma aplicação especialmente rigorosa dos recursos públicos.

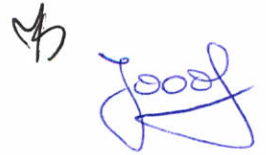
Continuamos a procurar valorizar os nossos recursos naturais, a promover a ocupação e o emprego e a afectar uma parte significativa dos nossos recursos para a solidariedade social, em medidas e ações promovidas diretamente pela Junta de Freguesia ou realizadas por outras entidades, às quais a Junta de Freguesia dará o seu apoio, nomeadamente através de protocolos. Neste domínio, destaca-se a opção tomada no sentido dos apoios às instituições e colectividades da Freguesia serem objecto de protocolo a celebrar, garantindo certeza, previsibilidade e transparência no processo de apoios públicos, com reflexo imediato na proposta de orçamento para 2020.

A solidariedade social mantém, em 2020, o valor de 20.000,00€ previsto no orçamento de 2020, correspondendo a 11,31% da despesa corrente, não se esgotando aqui os apoios públicos na área social. A este montante há que adicionar a parte da verba que resultará dos apoios a instituições sem fins lucrativas que este ano está orçado nos 40.000,00€ e que prosseguem atividades na área social.

Ainda no âmbito da coesão social, a Junta de Freguesia apoia directamente as instituições e colectividades da Freguesia na componente logística e de transporte, as quais representam uma despesa directa imputada às respectivas rubricas orçamentais

As receitas correntes diminuem cerca de 11,00% em relação às receitas previstas no orçamento de 2019, em resultados de uma diminuição das receitas das transferências correntes nomeadamente do FFF, através da

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
JUNTA DE FREGUESIA DE LIVRAMENTO
Concelho de Ponta Delgada



transferência prevista nº 8 do art.º 38º da Lei n.º 73/2013, que vem individualizada no presente orçamento. Por prudência, e como à data não existe informação disponível, pois o orçamento de estado para 2020 ainda não foi aprovado, devido ao facto de ter sido ano de eleições legislativas, decidimos deixar um valor residual na rubrica, cumprindo assim o princípio da prudência.

As transferências correntes do Município de Ponta Delgada para a freguesia do Livramento, mantêm-se estáveis, pois refletem um acordo de execução e um contrato interadministrativo com carácter plurianual.

A receita de capital para 2020 é de 128 996,00€, sendo 1 000,00€ a verba estimada de candidatura de cooperação financeira com a DROAP, a efetuar no mês de fevereiro, e 127 996,00€ valor referente à candidatura já aprovada pelo IFAP, para requalificação do centro histórico da freguesia.

A inclusão as verbas acima referidas, têm um impacto significativo no orçamento de 2020. Vejamos: a receita de capital cresce 1189%, ou seja, quase 12 vezes o valor de 2019, por sua vez, em termos totais, o orçamento de 2020 totaliza 311 992,00€ o que reflete um aumento de 60% relativamente ao ano anterior.

A manutenção do actual número de pessoas ocupadas na Freguesia, através dos vários programas ocupacionais ou de combate ao desemprego, de iniciativa do Governo Regional dos Açores e às quais a Junta de Freguesia se pode candidatar constitui, igualmente, uma prioridade, como é verificável pelo crescimento das acções directamente

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
JUNTA DE FREGUESIA DE LIVRAMENTO
Concelho de Ponta Delgada



relacionadas com este tipo de encargos, sem que tal traduza a criação de qualquer vínculo laboral de carácter permanente com a Freguesia do Livramento.

A despesa com os membros dos órgãos autárquicos mantém-se, pois todos os membros estão a exercer as suas funções em regime de não permanência, nos termos da lei.

A Junta de Freguesia, procurando gastar bem os recursos à disposição da autarquia e procurando dar o exemplo de que é possível prestar o mesmo nível de serviços, mesmo com uma diminuição das despesas correntes relacionadas com despesas do seu próprio funcionamento, eliminou as despesas de representação, mantendo-se as despesas com vigilância e segurança.

O PPI, para além dos investimentos em hardware, software e equipamento administrativo (sujeitos a candidatura á DROAP) , contempla o importante investimento para a Freguesia do Livramento: a requalificação do centro histórico da Freguesia coadjuvado pelo projeto "Intervenção no Largo do Coreto".

A construção do Centro Recreativo e Cultural será feito através, de financiamento já aprovado pelo IFAP, que terá início no ano de 2020 e que constitui, para nós, um claro objectivo político.

Na preparação da proposta de orçamento para 2020 e das opções do plano, a Junta de Freguesia deu cumprimento ao previsto no Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei nº 24/98, de 26 de Maio, aplicável

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
JUNTA DE FREGUESIA DE LIVRAMENTO
Concelho de Ponta Delgada

às autarquias locais nos termos do disposto no nº 3 do artigo 5º, os mesmos foram enviados ao líder dos eleitos pelo Partido Socialista para recolher os seus contributos para a elaboração destes documentos.

O Presidente da Junta de Freguesia



Manuel António Soares